



**2º Período da 3ª Sessão Legislativa da IX
Legislatura da Câmara de Vereadores do
Município de Laranjal do Jarí, Ata da 7ª
Sessão Extraordinária realizada, em 20
de julho de dois mil e vinte e três.**

Ao vigésimo dia do mês de julho de ano de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às nove horas, na Sede do Poder Legislativo Municipal, Sito Avenida Liberdade, 884 - Bairro do Agreste, sob a Presidência do Vereador WALCIMAR FONSECA, primeiro Vice-Presidente, JUNIOR MARQUES, segundo Vice-Presidente INDIO OPERADOR, primeiro Secretário DENIS PELHECA, reuniram-se em Plenária, extraordinariamente na forma regimental, para a sétima Sessão Extraordinária do ano de 2023. O Presidente WALCIMAR FONSECA solicita ao Secretário a verificação de presença (10 Vereadores Presentes). Realizada a leitura Bíblica em Eclesiastes (12:13). Dando prosseguimento com a chamada dos Vereadores, respondendo presente os seguintes Pares: Vereador WALCIMAR FONSECA, Vereador JÚNIOR MARQUES, Vereador INDIO OEPRADOR, Vereador DENIS PELHECA, Vereador AMÉRICO SANTOS, Vereador MARLON MOURA, Vereador UBIMAR QUEIROGA, Vereador ZECA PAVÃO, Vereador EZIO MORAES e Vereador PRETO CONCEIÇÃO. (10 Vereadores Presentes. Logo após a chamada dos Vereadores foram abertos os trabalhos. O Presidente WALCIMAR FONSECA solicita ao senhor Secretário DENIS PELHECA a procedência da Leitura do Expediente. 01- Convocação 07/2023/GAB/CMLJ Dispõe sobre os Pares para a 7ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de julho de 2023, às nove horas, no Plenário da CMLJ. 02- Ofício nº411/2023 - GAB/ PMLJ, de 13 de julho de 2023, encaminha e solicita a aprovação com Sessão Extraordinária sobre o Projeto de Lei nº 019/2023 que dispõe sobre alteração a Lei Municipal 395/2011, que trata de Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Municipal – PCCR, acompanhado com suas peças técnicas, justificativa do gestor municipal, Parecer Jurídico – PROJUR- Procuradoria Geral do Município e ofício do

Fl. 02/23

CPVPEB- Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação – Presidente WALCIMAR FONSECA faz explanação do projeto de autoria do Executivo Municipal, onde na oportunidade com a presença em Plenária órgãos colegiados com suas participações em debate na Tribuna passando a Ordem do Dia: Com a segunda Chamada dos Vereadores: Vereador WALCIMAR FONSECA, Vereador JUNIOR MARQUES, Vereador INDIO OEPRADOR, Vereador DENIS PELHECA, Vereador AMÉRICO SANTOS, Vereador MARLON MOURA, Vereador UBIMAR QUEIROGA, Vereador ZECA PAVÃO, Vereador EZIO MORAES e Vereador PRETO CONCEIÇÃO. (10) Vereadores Presentes. Posteriormente foi realizada Votação da Seguinte Matéria: o Projeto de Lei nº 019/2023 que dispõe sobre alteração a Lei Municipal 395/2011, que trata de Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Municipal – PCCR, acompanhado com suas peças técnicas, justificativa do gestor municipal, Parecer Jurídico – PROJUR- Procuradoria Geral do Município e ofício do CPVPEB- Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação e com Parecer Técnico das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores, Justiça e Redação, Assuntos Gerais e Finanças e Orçamento, com alteração no projeto nº019/2023 as seguintes propostas colocadas pelo órgão colegiado da educação e sindicatos, nos incisos II e IV do Artigo 7º e § 3º do artigo 8º. A matéria foi aprovada pelos Pares que se fizeram presentes na referida Sessão. Nada mais a tratar o Presidente WALCIMAR FONSECA depois de agradecer a presença de seus Pares deu por encerrada a 7ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de julho de 2023. Para constar lavra-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela fizeram presentes.